

**DELIBERAÇÕES DE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE,
REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE.**

PROJECTO DE REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra aos intervenientes:

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a alteração ao regulamento de horário supra citado devia-se apenas a uma actualização por forma adapta-lo à nova legislação.

O Senhor António Manuel Gonçalves Rodrigues Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte disse:

“Em relação a este ponto não me revejo em algumas limitações de horários aqui previstas, mas não concordar, não significa não aceitar, pelo que votarei favoravelmente, embora fique aqui ressalva de não concordo com o encerramento das esplanadas às 24 horas previsto que na alínea 2 do artigo nº 12 nem com o encerramento dos estabelecimentos do Tipo 2 às 2 horas como está prevista na alínea b) do artigo 3º.”

O Senhor Deputado Acácio Bernardo Nunes Dias (PSD) disse:

“O artigo 3º causa alguma confusão da forma como está descrito, porque não vê qual é a diferença no horário referente aos dias da semana entre a alínea a), b) e c), pelo que deveria ser feita uma introdução que facilitasse a interpretação.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as esplanadas podem ter o mesmo horário de funcionamento que os estabelecimentos, desde que não se interfira com o descanso das pessoas, pelo que esta situação é uma questão de ordem pública.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que se iria passar à votação do ponto em discussão. Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria com 16 votos a favor e 2 abstenções aprovar o projecto de regulamento de horário de funcionamento apresentado.

ADESÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS “ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL” – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO:

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu:

Trata-se da constituição de uma Associação sem fins lucrativos, a ser formada pelos doze municípios das Aldeias Históricas, para que se desenvolva um processo de promoção, divulgação e animação dessas aldeias históricas. Está a ser promovida e acompanhada pela CCDR e esperamos, com esta associação que, se consigam os mecanismos necessários, para que haja uma articulação mais integrada de todos estes interesses.”

O Senhor Deputado José Martins da Fonseca (PS) disse:

“A conjugação de esforços faz sempre mais do que um indivíduo só, fazer parte de uma associação com essa finalidade é óptimo, pelo que faço votos que a intervenção na associação seja cuidada no dia-a-dia.”

O Senhor António Manuel Gonçalves Rodrigues Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte disse:

“Em relação a este ponto irei votar favoravelmente, pelo que tenho muito orgulho em ser presidente de uma freguesia que está integrada no Programa das Aldeias Históricas. Tenho feito alguns contactos, e posso dizer que tive a oportunidade de falar pessoalmente com a maior parte dos presidentes de junta de freguesia que fazem parte da rede das aldeias históricas, e devo dizer-lhe que é com profunda tristeza que posso afirmar que Belmonte é a única Aldeia Histórica em que o respectivo Presidente de Junta nunca foi chamado para emitir opinião sobre o que fosse. Todos os outros presidentes de junta foram convidados pelas respectivas câmaras municipais, acompanharam o processo a par e passo e inclusivamente, foram chamados a emitir pareceres. Gostava que a Câmara Municipal de Belmonte ouvisse mais vezes o Presidente de Junta, uma vez que é dever deste intervir e emitir opinião naquilo que diga respeito à sua freguesia.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu:

“A integração de Belmonte no programa das Aldeias Históricas, foi um exercício de muitos meses que foi tratado com alguma descrição. Isto porque havia várias candidaturas de municípios que queriam integrar a rede da aldeia histórica, pelo que não houve qualquer intenção por parte da câmara em excluir fosse quem fosse deste processo.”

O Senhor Presidente da Assembleia informou que se iria passar à votação do ponto em discussão. Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.